

De los bem fechados: o pragmatismo e a semiótica peirceana como fundamentos para a tecnologia blockchain utilizada no combate às fake news

Anderson Vinicius Romanini
Professor da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Ciências da Comunicação pela ECA/ USP. vinicius.romanini@usp.br

Márcia Pinheiro Ohlson
*Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestranda em Comunicação na ECA/ USP.
 "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001". marcia.ohlson@usp.br*

A tecnologia blockchain, criada e utilizada para validar as transações com moedas digitais, pode ser também uma aliada no combate às fake news que assolam as redes sociais e ameaçam as sociedades democráticas. Baseada em uma forma descentralizada e comunitária de produção e validação de registros compartilhados em tempo real pela internet, a tecnologia blockchain permitiria a produção de notícias que têm um valor de verdade asseverado pela própria comunidade dos usuários da rede. Essa noção de verdade está relacionada com o método pragmatista proposto pelo filósofo norte-americano Charles Sanders Peirce, baseado em comunidades de intérpretes que compartilham informação enquanto perseguem uma representação verdadeira do real.

Palavras-chave: fake news; semiótica; pragmatismo; comunicação; jornalismo; blockchain

Tightly closed links: pragmatism and Peircean semiotics as foundations for the blockchain technology used to combat fake News

Abstract: The Research Group of CNPQ Comunicação e Sociedade do Espetáculo was created in 2006 and became a well known space of collective searching about communication, politics and culture. Its theoretical base is Guy Debord theory. A map of all group members academic publication presented between 2006 and 2016 was made. Research methodologies, research objects, theoretical references and research results of each text are discovered throughout an organized reading. The data were organized in quantitative and qualitative forms to subsidize a reflection about the social champ formed by this group.

Keywords: Spectacle Society, social champ, research group, Debord.

De los eslabones bien cerrados: el pragmatismo y la semiótica peirceana como fundamentos para la tecnología blockchain utilizada en el combate a las fake news

El Grupo de Investigación del CNPQ Comunicação e Sociedade do Espetáculo, fundado en 2006, a se tonado un espacio de reflexión colectiva sobre comunicación, política e cultura. Su base teórica es el pensamiento de Guy Debord. Para comprender como se estructura ese espacio de producción científica fue hecho un mapa de las publicaciones del grupo entre 2006 e 2016. Los textos fueron ledos para buscarse informaciones sobre metodología, objeto, referencias e resultados obtenidos. Los datos de esta lectura sistematizada subsidian una análisis de la formación de este grupo como un campo social.

Palabras clave: Sociedad del Espectáculo, campo social, grupo de investigación, Debord.

"Truth crushed to earth shall rise again."
William Cullen Bryant

Introdução

O dicionário Oxford da língua inglesa elegeu o termo pós-verdade como a "palavra do ano" em 2016. Este fato deu-se logo após a eleição do presidente norte-americano Donald Trump e a decisão pela saída do Reino Unido da União Europeia, resultado de um referendo através do qual a população foi consultada, fato que ficou conhecido mundialmente como *Brexit*. Segundo o dicionário Oxford, a definição de pós-verdade é "relating to or denoting circumstances in which objective facts are less influential in shaping public opinion than appeals to emotion and personal belief"¹.

Nesse sentido, a pós-verdade pode ser entendida como derivada de um fenômeno tratado na literatura psicanalítica como viés de confirmação, ou seja, a tendência que os indivíduos têm em praticar uma escuta seletiva. Apenas as evidências que corroboram as suas crenças e hipóteses iniciais são aceitas. "Confirmation bias, as the term is typically used in the psychological literature, connotes the seeking or interpreting of evidence in ways that are partial to existing beliefs, expectations, or a hypothesis in hand" (Nickerson, 1998, p. 175). Uma das possíveis consequências do viés de confirmação, ainda apontada pela literatura psicanalítica, é a polarização de atitudes, e é fácil observar esta manifestação na contemporaneidade. Nem sempre restrito às redes sociais, o discurso extremista e polarizado não raro ultrapassa o digital e leva determinados grupos de pessoas a manifestarem-se e a protestarem no espaço público. Os motivos dos protestos podem ser os mais diversos, e frequentemente propagam discurso de ódio e preconceito contra minorias, em manifestações políticas ou mesmo artísticas².

Pós-verdade, polarização, discurso de ódio e viés de confirmação, aliados a uma crise política e econômica agudas, formaram o terreno no qual aqueles que, estando em posições de poder, utilizam fatos (ou "fatos alternativos")³ para moldarem a opinião pública e, assim, alcançarem seus propósitos. As notícias falsas – ou fake news – emergem como fenômeno antigo, mas com uma nova roupagem, em que a tecnologia e suas ferramentas de informação e comunicação atuam como meios de propagação velozes e eficientes.

Com este *paper*, pretendemos discutir o fenômeno das fake news tendo como fundamentação teórica o pragmatismo e a semiótica de Charles S. Peirce, bem como levantar os diferentes mecanismos que estão sendo pesquisados na busca por uma solução, com atenção especial à tecnologia blockchain. Vimos que a definição de pós-verdade se relaciona estreitamente ao conceito de *crença*, e que a discussão sobre as fake news traz consigo a noção de *verdade*. Crença e verdade foram conceitos exaustivamente examinados pelo filósofo, cujos escritos

1. O termo pós-verdade foi escolhido como "a palavra do ano" de 2016 após haver um pico de utilização do mesmo no contexto do referendo ocorrido no Reino Unido (Brexit) e da eleição do presidente dos Estados Unidos Donald Trump. Significado de pós-verdade: circunstâncias em que fatos objetivos têm menor influência na opinião pública do que apelos às emoções e às crenças pessoais (tradução nossa). <https://en.oxforddictionaries.com/word-of-the-year/2016-word-of-the-year-2016> (Acesso em 9/8/2018).

2. Um exemplo de protestos e manifestações de ódio contra obras de arte pode ser observado no episódio Queermuseum, no Santander Cultural, em Porto Alegre, que resultou no fechamento da exposição. Um dos resultados deste episódio foram inúmeras ameaças de morte recebidas pelo curador da mostra. https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/28/cultura/1535483191_606318.html (Acesso em 29/08/2018)

3. No dia seguinte à posse do presidente Donald Trump, sua assessora Kellyanne Conway afirmou que o público presente era o maior já visto nas cerimônias de posse de todos os demais

datam da segunda metade do século 19, mas cuja contribuição para a discussão contemporânea não deve ser menosprezada.

Na primeira parte, definimos o que são fake news para o âmbito deste estudo e sinalizamos algumas das iniciativas que surgem como solução. Na segunda parte, apresentamos a tecnologia blockchain e como ela poderia ser utilizada também para este fim. Finalmente, mostramos como a lógica por trás desta nova tecnologia encontra validação teórica na obra de Peirce. Embora não seja nossa intenção esgotar as implicações da semiótica e do pragmatismo peircianos para o entendimento dessas questões, queremos ao menos pontuar aquelas que merecem maior destaque para pesquisas futuras.

O que são fake news?

Desde meados de 2017, a quantidade de eventos e debates acerca deste fenômeno que vem sendo chamado de fake news cresceu de forma significativa. Também não são raros os estudiosos, sejam jornalistas ou acadêmicos das mais diversas áreas, que se apressam em afirmar que não estamos diante de algo novo, mas sim de algo que sempre existiu, ou seja, a mentira (ou a mentira divulgada na imprensa como se fosse verdade). A novidade seria a capacidade de disseminação dessas mentiras através das redes sociais, essas sim um fenômeno da contemporaneidade. Entendemos que isso, por si só, já seria uma questão relevante e com potencial para se tornar um objeto de estudos. Entretanto, ao contrário do que advogam estes estudiosos, nossa hipótese é de que estamos diante de um problema diferente, e não somente da velha mentira com nova roupagem.

Nossa observação empírica nos levou à hipótese de que o compartilhamento irresponsável, ou seja, nossa tendência em dar voz apenas àquilo que vai ao encontro de nossas opiniões e crenças, sem nos preocuparmos em checar a veracidade da informação, explica apenas uma parte do problema. O fenômeno das fake news é mais complexo, pois, além do aumento na capacidade de disseminação, promovido pelas tecnologias de informação e comunicação e redes sociais, temos uma "democratização" da produção de notícias. Essa produção, antes restrita apenas aos veículos de comunicação, que as disseminavam através das mídias de massa, hoje pode ser – e é – feita por qualquer organização ou indivíduo interessado em propagar uma ideia ou ideologia. É comum, inclusive, que esta disseminação seja feita através de sites ou perfis nas redes sociais com títulos semelhantes aos de veículos existentes e, supostamente, confiáveis: é o caso da "Folha Política", que relação nenhuma tem com o periódico Folha de S. Paulo. Ou ainda nomes "genéricos" que poderiam ser de algum veículo qualquer, tais como "Diário do Brasil", "Pensa Brasil", entre outros, com o objetivo de parecerem confiáveis e transmitir certa "segurança" ao leitor ou espectador.

presidentes, fato facilmente desmentido pelas imagens. Ao ser questionada, justificou-se utilizando a expressão "fatos alternativos".

O *big data* é o suporte para a disseminação e a aderência das informações falsas nos públicos de interesse. A partir das ferramentas de *big data*, pode-se construir perfis psicológicos e direcionar as mensagens de forma a modular as opiniões e, também, direcionar as ações de indivíduos e grupos, como sinaliza o pesquisador em Direito e Sociedades Digitais Rafael Zanatta:

O novo é uma ecologia específica em que se torna possível coletar muitos dados que serviriam para uma finalidade específica, mas cujo pacto é quebrado, aliado ao desenvolvimento muito acelerado de técnicas de psicométrica. Além disso tem a construção desses perfis psicológicos voltados à orientação política [...] Esses dois fenômenos são novos e fazem parte desta nova ecologia das notícias falsas, por assim dizer. (Zanatta apud. Machado, 2018, p. 14).

Dentre as várias tentativas de classificar os diferentes tipos de fake news, ou, como preferem alguns estudiosos, desinformação, destacamos aquela proposta por Claire Wardle e Hossein Derakhshan no relatório “Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making”, elaborado a pedido do Conselho da Europa. Os pesquisadores optam pela utilização dos termos misinformation e disinformation, e os dividem em sete tipos.

O primeiro deles é a *sátira* (ou paródia), conteúdo de caráter cômico que não tem a intenção de causar algum tipo de dano, mas, ainda assim, tem potencial para confundir. O *conteúdo enganoso* é o uso indevido de informações com o objetivo de caracterizar, ou “enquadrar” algum indivíduo ou questão. *Corteúdo impostor* seria aquele que imita as fontes genuínas, exemplos já citados de veículos que criam sites com nomes que se aproximam de veículos reais, na tentativa de apropriar-se da credibilidade do outro. O quarto tipo são os *conteúdos fabricados*, ou seja, aqueles que são completamente falsos, originalmente pensados e desenvolvidos para prejudicar algo ou alguém. Há ainda a *falsa conexão*, ou seja, quando o título, legenda ou imagem utilizados não condizem com o conteúdo da informação jornalística; o *falso contexto*, quando uma informação que pode ser até em parte verdadeira é retirada de seu contexto e colocada em um contexto errado, sugerindo outra interpretação; e, finalmente, a *manipulação do contexto*, quando uma informação ou imagem genuínas são manipuladas para provocar um engano.

Para este estudo, assumimos que fake news são notícias deliberadamente construídas com o objetivo de desinformar e manipular a opinião de determinado grupo ou indivíduo, e que se vale das potencialidades do *big data* para amplificar ou mesmo personalizar a mensagem. Nossa hipótese é de que as fake news, além de um fenômeno comunicacional, social e político, têm também um componente econômico. A produção de fake news revelou-se uma nova indústria, cuja lógica de funcionamento está amparada na dinâmica de remuneração de produtores de conteúdos nas redes sociais, haja vista as “fábricas de cliques”⁴.

4. As chamadas “fábricas” ou “fazendas” de cliques são empresas especializadas em comercializar “likes” nas redes sociais como forma de valorizar determinado conteúdo para que o mesmo tenha um maior alcance e engajamento e, dessa forma, um incremento na sua monetização.

Embora não haja um consenso entre os pesquisadores sobre o verdadeiro impacto das fake news no resultado das eleições norte-americanas, ou seja, se elas de fato determinaram o voto do eleitor, já podemos inferir que a velocidade com que as técnicas de produção e disseminação de fake news avançam é uma ameaça a ser considerada em qualquer processo eleitoral, inclusive no Brasil. Não são apenas os indivíduos que compartilham as informações que corroboram as suas crenças, mas são também os *bots* (robôs), ou mesmo os “exércitos” de perfis falsos. Salientamos aqui que não se trata de uma condenação a esse tipo de prática, uma vez que os *bots* podem ser de extrema importância na disseminação de alertas de utilidade pública, por exemplo. Trata-se de uma constatação de que a sofisticação na produção de fake news atingiu um nível de perfeição técnica que assusta e é capaz de confundir mesmo os mais céticos e habilitados a identificar a falsidade de uma informação. Se anteriormente a ameaça vinha na forma de um texto contendo informações falsas ou, no máximo, uma imagem adulterada, antiga ou fora de contexto, atualmente passamos a lidar com as *deep fake news*, ou seja, falsificações profundas, que utilizam a inteligência artificial, com técnicas antes apenas do domínio do cinema com seus efeitos especiais.

Estando de acordo que não estamos falando de um problema antigo, mas de um fenômeno de altíssima complexidade, tal como são a maioria dos problemas contemporâneos, podemos concluir que a solução, da mesma forma, exige um grau de elaboração. Mais do que isso, entendemos que o problema das fake news é multidisciplinar. A comunicação, especialmente o jornalismo, tem a sua parcela de responsabilidade, mas a solução precisará, necessariamente, estar amparada por diversos atores da sociedade: profissionais e veículos de comunicação, acadêmicos, governantes, sociedade civil e empresas privadas, especialmente as grandes plataformas e redes sociais.

São muitas as iniciativas que proliferam no Brasil e no mundo como forma de combate a esse fenômeno e seus efeitos nocivos, tais como as agências de *fact checking*, iniciativas em educação, tentativas questionáveis de regulação e criminalização da prática, além de outras ferramentas, tal como a tecnologia blockchain, o foco de nossa análise.

Blockchain como solução para as fake news?

No ano de 2008, um desenvolvedor (ou talvez um grupo de desenvolvedores, uma vez que a identidade real é desconhecida) identificados pelo pseudônimo Satoshi Nakamoto, apresentou a ideia da criptomoeda Bitcoin em um grupo de discussões na internet sobre criptografia. Por trás desta moeda, estava a tecnologia blockchain, ou “cadeia de blocos”, em tradução livre.

O blockchain pode ser descrito como um banco de dados distribuído, formado por diversos nós, em que não há, necessariamente, uma relação de confiança entre os pontos. A confiança é dada pela própria tecnologia, a partir da geração de um consenso entre as partes sobre a veracidade ou não de uma informação ou transação, no caso das criptomoedas. Este sistema vem sendo chamado de “trustless trust” (ou “confiança sem confiança”, em tradução livre). “The network is robust in its unstructured simplicity. Nodes work all at once with little coordination. (...) Any needed rules and incentives can be enforced with this consensus mechanism”. (Nakamoto, 2008, p. 8)

Eis algumas definições de blockchain apresentadas na literatura de divulgação científica:

O blockchain é um sistema ponto a ponto puramente distribuído de livros-razão (ledgers), o qual utiliza uma unidade de software composta de um algoritmo que negocia o conteúdo informativo de blocos de dados ordenados e conectados, junto com tecnologias de criptografia e de segurança, a fim de prover e manter a sua integridade. (Drescher, 2018, p. 48).

O blockchain é uma camada de tecnologia em cima da Internet, assim como a World Wide Web. (Mougayar, 2017, p. 29).

(...) o Blockchain é um livro-razão distribuído que representa um consenso de cada operação que já ocorreu na rede. (Tapscott & Tapscott, 2016, p. 37).

O artigo original de Satoshi Nakamoto, entretanto, não cita o termo blockchain, mas refere-se a ele de diversas formas ao longo do texto: “chain of hash-based” (p. 1); “chain of digital signatures” e “chain of ownership” (p. 2); e, “chain of blocks” (p. 7).

Entre as principais promessas da tecnologia blockchain está a possibilidade de verificação da origem de uma informação, uma vez que o registro na cadeia de blocos é absolutamente imutável, além da substituição dos intermediadores, pois as trocas de valores (ou informações) se dão entre os nós da cadeia, ou seja, entre os computadores individuais, em um sistema de validação para atingimento de um consenso. No exemplo da criptomoeda Bitcoin, que é um ativo financeiro, esta validação se dá quando a comunidade de mineradores atesta a veracidade da transação, através de cálculos complexos. A promessa da chamada “revolução blockchain” é a segurança não somente na troca de informações, mas também na troca de valores ou ativos. A notícia pode ser considerada um “ativo digital” cuja origem poderá ser rastreada e a sua veracidade poderá ser atestada por fontes certificadas.

Blockchain e a semiótica peirceana

Escolhemos a lógica pragmatista e a semiótica de Charles S. Peirce como a fundamentação teórica para nossa investigação, apostando que ambas são capa-

zes de fornecer uma base importante para a compreensão de fenômenos complexos, tal como o objeto de nossa análise.

O problema das fake news remete a uma discussão muito mais ampla sobre o que é *verdade* e o que é *real*. Ao contrário da tradição do positivismo lógico, que busca uma linguagem capaz de figurar objetivamente os fatos empiricamente observáveis, Peirce nos ensina que os fatos sociais não são dissociados da experiência humana, e, portanto, devem ser avaliados em um processo lógico de investigação que depende de uma comunidade interessada na busca da verdade de tais fatos. Um investigador solitário, isolado de seus pares e sem condições de comunicar e debater sobre os frutos de sua investigação, jamais teria garantia de proceder na direção do esclarecimento completo de um fato.

Ao declarar-se um “realista extremo”, em oposição à metafísica nominalista que fundamenta a filosofia científica tradicional, Peirce quer justamente enfatizar que as impressões de sentido individuais que são representadas em nossas mentes não possuem validade lógica *per se*. Ninguém tem a capacidade, por exemplo, de avaliar sozinho se está alucinando ou sendo submetido a um julgamento perceptivo enganoso. Em suma, não temos a capacidade de introspecção que nos permita avaliar criticamente nossas próprias cognições. Apenas o confronto de nossos julgamentos com os de outros membros de uma comunidade nos oferecerá uma concepção segura, ou consensual, sobre a realidade dos fatos experimentados.

Por isso, o conceito de verdade, no pragmatismo peirceano⁵, tem a natureza de um condicional futuro, ou seja, a verdade *seria* a opinião final alcançada por uma comunidade científica idealmente infinita e com tempo e recursos igualmente infinitos. Para Peirce, o real é aquilo que seria representado na opinião verdadeira sustentada por uma comunidade ideal de investigadores. Como tais condições são inatingíveis no mundo da experiência concreta, elas assumem um papel normativo que implica tanto a necessidade de uma continuidade ilimitada da investigação quanto a falibilidade dos resultados alcançados em cada etapa do processo.

Em outras palavras, como comunidades enraizadas historicamente e limitadas por nossa condição social, jamais estamos de posse da verdade última. No máximo, atingimos um estágio da crença que, numa economia de investigação plausível, é aceita quando realizamos esforços e disponibilizamos recursos de tempo e material suficientes para chegarmos à conclusão de que atingimos uma opinião suficientemente fundamentada para recomendar que interrompamos o dispêndio de energia e recursos na busca de uma precisão que não tem mais efeito prático considerável para os propósitos vigentes.

O pragmatismo peirceano implica, portanto, em um compromisso entre a energia e trabalho necessários para provar uma hipótese, e o valor que atribuí-

5. A partir de 1905, Peirce passou a usar a palavra pragmatismo (em vez de pragmatismo) para nomear seu método de clarear conceitos. A mudança se deveu à sua discordância com os rumos que o movimento pragmatista havia tomado, de cariz essencialmente nominalista e capitaneado por William James.

mos ao grau de certeza almejado, que passa a fundamentar nossa crença. Podemos sempre aumentar a certeza e melhorar a precisão de uma crença, mas há sempre um ponto em que a quantidade de trabalho, energia e tempo necessários torna a empreitada economicamente inviável. O pensamento é justamente o movimento lógico (e, portanto, semiótico) que procura dirimir uma dúvida por meio de uma crença de acordo com uma economia da pesquisa (CP 7.139 e ss)⁶. Enfatizamos aqui a teoria da economia da pesquisa de Peirce porque ela antecipa algumas características fundamentais da tecnologia blockchain, como a necessidade de uma comunidade distribuída interessada na validação de um fato observável, e de uma forma de validação que envolve uma prova de trabalho que implica o consumo de tempo e energia (*proof-of-work*). Ou seja, a metáfora da mineração do real se aplica tanto ao método pragmático peirceano quanto à tecnologia blockchain.

Alguns poderiam lembrar, como contraponto a esta aproximação entre tecnologia blockchain e pragmatismo, a máxima peirceana “Do not block the way of inquiry” (Não bloqueie o caminho da investigação) como um alerta contra o fechamento conclusivo dos elos envolvidos numa cadeia de inferências lógicas produzidas durante a investigação científica. De fato, contra o método cartesiano que defende o encadeamento dedutivo de inferências racionais e apriorísticas (como uma corrente de elos sequencialmente arranjados), Peirce propôs uma epistemologia baseada em hipóteses colhidas da experiência vital. Para ele, nossas hipóteses compartilhadas são o resultado da tessitura de uma infinidade de linhas conjecturais que se assemelham muito mais a uma corda de junco do que a uma corrente de ferro. A vantagem, segundo Peirce, estaria no fato de que uma corrente de ferro é tão forte quanto o seu elo mais fraco, enquanto uma corda de junco pode ter muitos fios fracos e quebrados e ainda assim se manter robusta e forte devido à complexidade (lembramos, aqui, que “complexo” significa precisamente um conjunto de elementos em íntima relação de conexão e subordinação).

Apesar da palavra “blockchain” evocar a ideia de uma corrente bloqueada à semelhança da corrente de pensamento cartesiana, ela nos parece muito mais uma maneira de fortalecer e tecer de forma virtualmente indestrutível as múltiplas linhas de investigação que compõem a representação social da verdade. Pensada e usada em sintonia com o método pragmático e baseado na semiótica, considerada como lógica universal, o blockchain pode oferecer uma ferramenta preciosa para o método pragmático de construção social da verdade a partir de experiências compartilhadas entre os membros de uma comunidade comprometida com o estabelecimento da crença a partir de um método científico. Falta, porém, esclarecer o que Peirce entende por crença e sua fixação a partir do método pragmático, de forma a evitar que fake news contaminem a busca por uma representação verdadeira da realidade.

6. Segundo a prática estabelecida entre estudiosos da obra de Peirce, usamos a sigla CP para *Collected Papers*, seguida do número do volume e, após o ponto, do parágrafo que corresponde ao da citação.

Os métodos de fixação da crença no contexto das fake news

Para Peirce, crença é a expressão lógica de um hábito mental normalmente compartilhado pela comunidade onde nos inserimos. A analogia de Peirce é que a crença corresponde a um estado confortável que atingimos após ultrapassarmos uma fase de desconforto e irritação da dúvida. “(...) a ação do pensamento é excitada pela irritação da dúvida, e (...) cessa quando se atinge a crença; de modo que a produção da crença é a única função do pensamento”.

(Peirce apud. Fidalgo, 1878, p. 6)

A interrupção do pensamento não implica necessariamente no encontro com a verdade. Segundo Peirce, “assim que uma crença firme é alcançada, ficamos inteiramente satisfeitos, quer a crença seja verdadeira, quer seja falsa” (Peirce apud. Alves, 1877, p. 5). Segundo o filósofo, existem quatro métodos para se chegar a este estado de conforto oferecido pela crença. Três deles oferecem o conforto da crença fácil, mas de fato impedem a busca da verdade: o *método da tenacidade*, quando o indivíduo se apegue a determinada crença por uma mera afinidade ou apreciação estética e então “fecha os olhos” para toda e qualquer evidência que a refute como forma de permanecer no estado de conforto alcançado por sua cara ilusão; o *método da autoridade*, ou dogmático, que transfere a evidência que a refute ao poder de ditar o que é verdadeiro e, com isso, justificar uma instituição externa o poder de ditar o que é verdadeiro assume como a sua crença; e o *método a priori*, que é aquele em que o indivíduo assume como verdadeiro um sistema de proposições universais e passa a aceitar apenas os fatos da experiência que se conformam às conclusões previamente aceitas.

As estratégias usadas pelos difusores de fake news se baseiam claramente em um desses métodos ou, o que é mais usual, em diferentes misturas desses métodos de produzir e generalizar crenças falsas numa comunidade. O método da tenacidade, por exemplo, é facilmente exemplificado pelas “bolhas” criadas pelas redes sociais, como Facebook, Twitter ou grupos de WhatsApp, onde comunidades homogêneas de usuários reforçam mutuamente suas opiniões, muitas vezes preconceituosas ou lastreadas em informações falsas, assumindo tenazmente uma posição política e ideológica contra toda evidência ou comprovação contrária vinda de veículos de informação ou mesmo de *fact checkers*. Os “Climate Change Deniers” (negadores das mudanças climáticas) e os “Flat Earth Believers” (crentes na Terra plana) são bons exemplos de grupos organizados em torno do método da tenacidade.

O método da autoridade é amplamente exemplificado por memes e fake news que citam frases de personalidades e autoridades políticas reconhecidas e admiradas por um determinado grupo, mas também pelo ardiloso uso do projeto gráfico e forma discursiva dos veículos de comunicação conhecidos e reconhecidos dentro de uma comunidade com o propósito de validar uma mentira a partir da confiança de que o jornalismo ou veículos jornalísticos ainda gozam.

O método apriorístico é exemplificado por um vasto conjunto de falácias argumentativas que pululam nas redes sociais com a intenção de produzir crenças que têm um verniz lógico, mas que não se sustentam diante de um exame a partir de informações colhidas na experiência. Por exemplo, a falácia da meritocracia ou do discurso de ódio que se opõe às políticas públicas afirmativas (como a das cotas no acesso às universidades ou programas de distribuição de renda) e que, numa apresentação argumentativa toska, pode fazer bastante sentido aos que já previamente aceitam os preceitos do ultraliberalismo, mas que é facilmente desmontada por pesquisas sobre os resultados práticos e efeitos socialmente duráveis de tais medidas.

Por fim, completa Peirce, temos o quarto e último método, aquele que ele propõe ser o único método capaz de apresentar a distinção entre o modo certo e o modo errado, que é o *método da investigação científica*.

(...) todos os partidários da ciência são animados pela alegre esperança de que os processos de investigação, desde que levados suficientemente longe, darão uma determinada solução a cada questão que lhes coloque. (Peirce apud. Fidalgo, 1878, p. 22).

O método científico pragmatista é precisamente o que iremos aplicar nesta pesquisa, a fim de encontrar um caminho pragmático para a solução do problema da desinformação que é, em última instância, uma busca pela verdade dos fatos. Como vimos acima, uma característica essencial da tecnologia blockchain, a prova de trabalho (*proof-of-work*), que é a validação da operação pela comunidade de mineradores (no caso do Bitcoin), encontra respaldo teórico na lógica de atingimento da verdade, em Peirce. No caso de uma aplicação blockchain especificamente para o jornalismo, esta comunidade de “validadores” seria composta pelos próprios jornalistas que compartilhariam suas apurações entre si de forma a validar e certificar as informações colhidas no processo de apuração dos fatos. Claro está que a aplicação do blockchain ao trabalho comunitário dos jornalistas implicaria uma transformação importante na atual maneira de produzir notícia, que privilegia a competição entre veículos, o furo de reportagem e o personalismo dos autores dos textos jornalísticos. Um novo jornalismo deveria nascer dos escombros do atual, certamente combatido e desacreditado por conta das transformações na esfera pública e no sistema capitalista de produção provocadas pela introdução das mídias digitais e da chamada web 3.0. Deveria ser um jornalismo menos corporativo e associado aos interesses dos grupos no poder e mais permeável aos interesses genuinamente nascidos entre leitores cada vez mais participativos, influentes e críticos da produção jornalística.

Se as fake news se tornaram a doença contemporânea do jornalismo, usadas como vetor para um parasita cujo objetivo final é criar o dissenso e espalhar

o discurso do ódio para que suas vítimas ajam moralmente cegadas, de forma irracional ou preconceituosa, seu antídoto parece não estar em formas de combate direta (como os *fact checkers*) ou indireta (leis rígidas e punitivas contra os produtores de fake news). No espírito do pragmatismo de Peirce, seria necessária a emergência de uma epistemologia agapista para o jornalismo, baseada no conceito de amor socialmente compartilhado pela busca da verdade, e que tivesse como propósito principal o crescimento da razoabilidade concreta em nossas sociedades digitalmente midiaticizadas.

Conclusão

Esperamos que os desdobramentos deste *paper*, ou seja, que a pesquisa científica que está em andamento, seja uma resposta à dura crítica do semioticista Mihai Nadin, aos seus pares, feita no artigo “Meaning in the age of Big Data”. Segundo o autor, os semioticistas estariam mais preocupados em sedimentar bases sólidas de seu campo de conhecimento do que colocá-lo a serviço das questões relevantes da contemporaneidade.

Semiotics as it is practiced, even by dedicated scholars, certainly does not qualify as groundbreaking, no matter how generous we want to be. Rather, it illustrates what happens to a discipline in which its practitioners, most of them in search of an academic identity – a placeholder of sorts – regurgitate good and bad from a past of promise and hopes never realized. (Nadin, 2018, p. 103).

Nossa empreitada visa dar uma contribuição relevante a um fenômeno urgente e ameaçador, que são a proliferação e a disseminação das fake news.

Neste sentido, encontramos na tecnologia blockchain, uma possibilidade de aplicação prática de algo vislumbrado e descrito por Peirce muito tempo antes de sequer sonharmos que algo como a internet poderia existir. A promessa de eliminação dos intermediários e a transferência da confiança para a própria tecnologia, materializa a busca pela verdade dos fatos através do método científico. A notícia verdadeira não mais dependerá de uma instituição que dê o seu aval, mas sim, do consenso de uma comunidade científica.

Podemos inferir que, mais do que uma nova “oportunidade” para os jornalistas e demais profissionais de comunicação, a adoção da tecnologia blockchain pode significar o resgate desta profissão tão criticada nos dias de hoje. No lugar de atribuirmos a posse da “verdade” ao veículo, voltaríamos a valorizar a figura do jornalista. Essa dinâmica está de acordo com o método da autoridade. Ao substituírmos a confiança na instituição pela confiança na tecnologia, temos um exemplo de funcionamento do método científico, em que a comunidade são os jornalistas e profissionais de comunicação.

Referências bibliográficas

- DRESCHER, D. Blockchain *básico*: uma introdução não técnica em 25 passos. São Paulo: Novatec, 2017.
- MACHADO, R. Fake news e o triunfo do reducionismo. Entrevista com Rafael A. F. Zanatta. Revista do Instituto Humanitas Unisinos – IHU On-line. Ano XVIII. n. 520. 23 abr. 2018. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao520.pdf>> Acesso em: 14 ago. 2018.
- MOUGAYAR, W. Blockchain para negócios: promessas, prática e aplicação da nova tecnologia da internet. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.
- NADIN, M. Meaning in the age of Big Data. In: M. Danesi (Ed.), *Empirical Research on Semiotics and Visual Rhetoric* (pp. 86-127). Hershey, PA: IGI Global. doi:10.4018/978-1-5225-5622-0.ch006
- NAKAMOTO, S. Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System. 2009. Disponível em: <<https://bitcoin.org/bitcoin.pdf>> Acesso em: 26 mai. 2018.
- NICKERSON, R. S. (1998). Confirmation bias: A Ubiquitous Phenomenon in Many Guises. In: *Review on Psychology*. June 1998. Disponível em: <<http://psy2.ucsd.edu/~mckenzie/nickersonConfirmationBias.pdf>> Acesso em: 29 ago. 2018.
- PEIRCE, C. S. A fixação da crença. 1877. Tradução de Anabela Gradim Alves. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/peirce-charles-fixacao-crenca.pdf>> Acesso em: 14 ago. 2018.
- _____. *Collected Papers* (Vols. I a VIII). Ed. Eletrônica. Charlottesville e Cambridge: Intelix Co. & Harvard Univ. Press, 1992.
- _____. Como tornar nossas ideias claras. 1878. Tradução de António Fidalgo. LusoSofia. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-peirce-how-to-make.pdf>> Acesso em: 14 ago. 2018.
- TAPSCOTT, D.; TAPSCOTT, A. Blockchain revolution: como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2016.
- WARDLE, C.; DERAKSHAN, H. Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. 2017. Council of Europe. Disponível em: <<https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>> Acesso em: 29 ago. 2018.